



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22/02/2018

ÀS 15:29 Horas

Ass: 

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 29/2018
VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

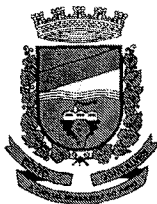
AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Como coautor, se absteve.

Com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, o PLO nº 29/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 32/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 29/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2018, Gustavo Sperotto (DEM), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", exara o seguinte Voto:

O projeto de lei que segue visa extinguir 51 cargos de Auxiliar Parlamentar e criar 09 cargos de Assessor de Comissões Técnicas, a fim de auxiliar nas tarefas administrativas das Comissões Técnicas.

A proposição ora em análise vem acompanhada da planilha do "IMPACTO FINANCEIRO", firmado pelo profissional do Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa.

Analisando as questões acima referidas, no que tange à competência desta Comissão, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2018